



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000236/2021
Processo: 9261-00 2021

Parecer Nilton Aparecido Militão - Comissão de Defesa dos Direitos da Criança, Adolescente e Juventude



Trata-se de Projeto de Lei de autoria do nobre vereador Julio César Rossignoli Barros, que "Obriga os condomínios localizados no Município de Juiz de Fora a comunicar ocorrência ou indício de violência doméstica e/ou familiar em suas respectivas dependências ou unidades."

A matéria está afeta à competência desta Comissão de Defesa dos Direitos da Criança, Adolescente e Juventude, razão pela qual emito parecer favorável à tramitação da proposição, considerando que a mesma representa importante medida no combate à violência contra crianças, adolescentes e familiar como um todo, sendo assim de significativa relevância para a sociedade juizforana.

Isto posto, libero o projeto para que prossiga com sua regular tramitação até o Plenário.

Palácio Barbosa Lima, 16 de fevereiro de 2022.

Nilton Aparecido Militão
Vereador Nilton Militão - PSD